

1
2
3
4

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

5 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Sétima
6 Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE),
7 iniciada às dezoito horas, virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os
8 Conselheiros Efetivos Poema Isis Andrade de Souza, Keynis Cândido de Souto, Diógenes
9 Sócrates Robespierre de Sá e Priscila Michelle Rodrigues Freitas; os Conselheiros Suplentes
10 José Farias Gomes Filho, Sandro Virgílio Prado Ribeiro e Severino Ferreira da Silva; e a
11 funcionária Rayssa Kelly Melo das Mercês. A Gerente Executiva Rayssa Mercês informou
12 aos presentes que o Presidente André Moraes não participaria da reunião e que a Presidente da
13 Sessão seria a Vice-Presidente Poema Isis Andrade de Souza. Verificado o quórum, a
14 presidente da sessão, Poema Souza, iniciou a reunião, anunciando as justificativas de ausência
15 que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, propôs que os conselheiros
16 suplentes José Farias Gomes Filho, Sandro Virgílio Prado Ribeiro e Severino Ferreira da
17 Silva substituíssem os conselheiros efetivos ausentes Rafael Ramos da Conceição Moura,
18 Monaliza de Oliveira Ferreira e Paulo Roberto de Magalhães Guedes, o que teve a aprovação
19 de todos os presentes e completou o Plenário para a sessão.

20 **1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Relator Cons. Paulo**
21 **Guedes: Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro dos economistas**
22 **Moisés José Cavalcanti nº 2030, Fernando Luiz Costa nº 3001, Abílio Santos de Oliveira nº**
23 **4182, Gabriel Gonçalves nº 4873 e Vernon George nº 2705. Foi indeferido o pedido de**
24 **cancelamento de registro profissional do economista José Leonardo Pereira nº 5232.**
25 **Foram deferidos os pedidos de reabertura de registro profissional dos economistas Maria**
26 **de Fátima Queiroz nº 3070 e Paulo Pereira da Silva nº 4384. Foram deferidos os pedidos de**
27 **registro profissional dos economistas José Silvio da Silva nº 5303 e Pedro Pereira de Lima**
28 **nº 5305. Foi deferido o pedido de remissão de débitos do economista Vernon George nº**
29 **2705. Foi indeferido o pedido de suspensão de registro profissional da economista Lorena**
30 **Times Rossi nº 5058. Foram deferidos os pedidos de suspensão de registro dos**
31 **economistas Roberto José da Rocha nº 2743 e Antonio Roberto Leite nº 1986. Relator Cons.**
32 **André Lima de Moraes: Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro**
33 **profissional dos economistas Ronaldo Pereira nº 1090 e Pedro Linhares da Cunha nº 4234.**
34 **Foi indeferido o pedido de cancelamento de registro profissional do economista Nestor**
35 **Nunes Siqueira. Foi convertido em suspensão o pedido de cancelamento de registro**
36 **profissional do economista Euclides Coelho nº 4923. Foi deferido o pedido de remissão de**
37 **débitos do economista Pedro Linhares da Cunha nº 4234. Relator Cons. Severino Ferreira:**
38 **Foram deferidos os pedidos de cancelamento de registro profissional dos economistas**
39 **Magno Robério nº 5121, Adriano de Lima nº 5009, Carlos Alberto Lamoglia nº 4313, Ana**
40 **Paula Sobreira nº 4045 e Durvalina de Araujo nº 2758. Foi indeferido o pedido de**



41 **cancelamento de registro profissional do economista** Eduardo Amorim nº 418. **Foi**
42 **deferido o pedido de cancelamento de registro profissional da pessoa jurídica** Fundação
43 Apolônio Salles nº 347. **Foram deferidos os pedidos de registro profissional dos**
44 **economistas** Layla Monique Freire nº 5304, Sani Luiz nº 5306, Marcelo Natalae nº 5307 e
45 Leandro Willer nº 5308. **Foi deferido o pedido de registro profissional da pessoa jurídica**
46 Delloite Assessoria e Consultoria LTDA nº 420. **Foi deferido o pedido de remissão de**
47 **débitos da economista** Milza Costa Barreto nº 4524. **Foram deferidos os pedidos de**
48 **suspensão de registro profissional das economistas** Milza Costa Barreto nº 4524 e Luciana
49 Costa Barros nº 5250.

50 **2. APRECIÇÃO DE INCLUSÃO DE DELEGADA DO CORECON-PE NO SINCE**
51 **2022 AD REFERENDUM:** A Gerente Executiva informou que o Presidente André Morais
52 indicou, *ad referendum* do Plenário, a Economista Ana Cláudia de Albuquerque Arruda
53 Laprovitera para ocupar a última vaga de Delegados do SINCE 2022. Informou que, por este
54 motivo, estava trazendo a indicação para apreciação dos Conselheiros. Por unanimidade, os
55 Conselheiros aprovaram a indicação da referida Economista.

56 **3. DEFINIÇÃO SOBRE REABERTURA DE PRAZO DO VIII RECRE:** Por
57 unanimidade, os conselheiros aprovaram a reabertura do prazo para negociação de débitos na
58 forma do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons
59 (VIII RECRE) e a alteração de dispositivo da Resolução nº 05, de 30 de março de 2020, o
60 que foi oficializado pela **Resolução nº 09/2022**, anexa.

61 **4. ESCOLHA DE CONSELHEIRO EFETIVO PARA VAGA ABERTA:** A presidente da
62 sessão propôs que fosse escolhido, entre os conselheiros suplentes, o que será conduzido à
63 vaga aberta do Economista Ademir Pedro Vilaça Junior, eleito para o triênio 2022-2024, mas
64 que pediu afastamento do cargo de Conselheiro. Os conselheiros presentes, acatando a
65 sugestão deixada pelo Presidente André Morais, escolheram o Cons. Severino Ferreira da
66 Silva, que deverá assinar, em seguida, o **Termo de Posse**.

67 **5. ESCOLHA PERSONALIDADE ECONÔMICA DO ANO 2022:** A gerente executiva
68 Rayssa Mercês leu para todos os presentes o Ofício Circular nº 0104/2022/Cofecon que
69 solicita aos Corecons que formem, por meio dos respectivos Plenários, uma lista tríplice, entre
70 os nomes que constam na lista formada pelo Cofecon, para concorrer à Honraria
71 Personalidade Econômica do Ano. Após discussão, o Plenário escolheu os Economistas: José
72 Luís Oreiro - Registro: 7263/DF; Luciano Galvão Coutinho - Registro: 7061/SP; e Rosa
73 Maria Marques - Registro: 9393/SP.

74 **6. ESCOLHA DESTAQUE ECONÔMICO DO ANO 2022:** A gerente executiva Rayssa
75 Mercês leu para todos os presentes o Ofício Circular nº 0104/2022/Cofecon que solicita aos
76 Corecons a escolha de uma entidade para cada modalidade, entre os 3 (três) nomes escolhidos
77 pelo Cofecon, para a Honraria Destaque Econômico do Ano. Após discussão, o Plenário

78 escolheu como Destaque Técnico a entidade Departamento Intersindical de Estatística e
79 Estudos Socioeconômicos (DIEESE), como Destaque Academia a entidade Universidade
80 Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e como Destaque Mídia a entidade Jornal dos
81 Economistas.

82 **7. ESCOLHA PRÊMIO MULHER ECONOMISTA DO ANO 2022:** A gerente executiva
83 Rayssa Mercês leu para todos os presentes o Ofício Circular nº 0104/2022/Cofecon que
84 solicita aos Corecons que formem, por meio dos respectivos Plenários, uma lista tríplice, entre
85 os nomes que constam na lista formada pelo Cofecon, para concorrer ao Prêmio Mulher
86 Economista do Ano. Após discussão, o Plenário escolheu as Economistas: Eveline Barbosa
87 Silva Carvalho - Registro: 2839/CE; Luciana Caetano da Silva - Registro: 714/AL; e Tânia
88 Bacelar de Araújo - Registro: 1005/PE.

89 **8. ESCOLHA PRÊMIO MULHER TRANSFORMADORA DO ANO 2022:** A gerente
90 executiva Rayssa Mercês leu para todos os presentes o Ofício Circular nº 0104/2022/Cofecon
91 que solicita aos Corecons que formem, por meio dos respectivos Plenários, uma lista tríplice,
92 entre os nomes que constam na lista formada pelo Cofecon, para concorrer ao Prêmio Mulher
93 Transformadora do Ano. Após discussão, o Plenário escolheu as mulheres: Ilana Trombka;
94 Joice Marques; e Nilma Lino Gomes.

95 **9. APRECIÇÃO DA REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE**
96 **2022:** Foi anunciada a reformulação orçamentária proposta pela contadora do Corecon-PE
97 Rayssa Kelly Melo das Mercês. Após discussão, a proposta foi então aprovada e oficializada
98 pela **Resolução nº 10/2022**, anexa.

99 Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Poema Isis Andrade de Souza, agradeceu
100 a presença de todos e, às 19h00, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly
101 Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
102 pela Presidente. Recife, 27 de outubro de 2022.

103 **Poema Isis Andrade de Souza**
104 Presidente da Sessão
105 Vice-Presidente do Corecon-PE

106 **Rayssa Kelly Melo das Mercês**
107 Secretária *ad hoc*